



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 01/2021/2021

Montes Claros, 10 de junho de 2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, foram solicitadas informações essenciais à análise, e sendo essas apresentadas de forma insuficiente, não há como dar continuidade à análise técnica referente ao licenciamento ambiental em questão.

Considerando o teor dos pareceres técnico e jurídico, que recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

Considerando, desta forma, as regras previstas no Decreto Estadual 47.383/18 e na DN 217/17.

Determino o arquivamento do Processo Administrativo – PA N° 8651/2006/002/2013, do empreendimento FAZENDA AREIAS E RODOMUNHO – VEREDA / EMPREENDEDOR DAVID OTTONI FILHO - CPF 010.114.566-72, localizado nos municípios de Rio Paranaíba e Ibiá - MG.

Em caso de necessidade, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo à SUFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.



Documento assinado eletronicamente por **Sandoval Rezende Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 14/06/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30647786** e o código CRC **AA30BC81**.